



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000001/2024
Processo: 10176-00 2024

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria da nobre Vereadora Cida Oliveira, que "Acrescenta a letra C ao inciso III ao art. 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

